



Segunda-feira, 22 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

OBJETO: Execução de Reforma e ampliação na Cobertura do Hospital Municipal bem como execução de projeto elétrico

A **Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná**, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2023, de 12 de janeiro de 2023 torna público, **conhecendo o pedido de impugnação** impetrado pela empresa, **CABRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo MODIFICADOR ao Edital, com as seguintes modificações abaixo:

1 – Altera o Item, anexo II, item nº 1, alínea “XVII”, a qual exige:

“XVII - Certidão Negativa dos Cartórios de Títulos e Protestos da empresa e de seus sócios na sede da empresa;” do Edital, que integra o procedimento licitatório em epígrafe, passando o mesmo a vigorar conforme disposto abaixo:

“XVII - Certidão Negativa dos Cartórios de Títulos e Protestos da empresa na sede da empresa;

02 - Considerando que as alterações supra **N ã O** afetam a formulação das propostas, mantenha-se as datas de protocolo e abertura iniciais sendo:
DATA DE PROTOCOLO: **05/06/2023** às 08:15.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: **05/06/2023** às 08:30

3- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente edital.

Altônia-PR, 17 de maio de 2023

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 112/2.023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 049/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 049/2023 DE 19/05/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GAMA E SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA- ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **44.381.161/0001-48**, neste ato representada pelo **RAFAEL SANTOS DA GAMA**, portador do RG nº 111080704, CPF nº. 085.451.959-90, residente na RUA PORTO ALEGRE , na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 049/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Prestação de Serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E ELABORAÇÃO D EPROJETOS PARA AMPLIAÇÃO DA VALA DO ATERRO SANITARIO DE ALTONIA, LEVANDO COMO PREMISSAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA DO IAP Nº 260/2014, a seguir descritos:**

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Projeto de Sobreposição da Vala atual; Projeto de Reativação de Vala Antiga; Envio da Documentação para Órgão Ambiental responsável	10.017,45	10.017,45
1	2	1	Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – IFAAN; Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico; Elaboração de Ficha de Caracterização das Atividades ou Empreendimentos (FCA); Inventário Florestal; Envio da Documentação para Órgão Ambiental responsável.	20.153,79	20.153,79
1	3	1	Projeto de Ampliação do Aterro Sanitário; Projeto de Alamiirado e Cerca Viva; Projeto de Guarda, banheiro com fossa séptica e sumidouro; Laudo Hidrogeológico e Identificação dos locais de 04 Poços de Monitoramento; Plano de Controle Ambiental (PCA); Envio da Documentação para Órgão Ambiental responsável.	14.479,43	14.479,43
1	4	1	Laudo de Conclusão de Obra; Envio da Documentação para Órgão Ambiental responsável	2.099,33	2.099,33

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **GAMA E SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA- ME** e de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **22/05/2023** e término em **21/08/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 22/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2023
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 23 de fevereiro de 2023

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **J M CRUZ ENFERMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.337.782/0001-27, com sede à RUA JOANA DARC, 45661, na cidade de UMUARAMA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 004/2023, Termo de Inexigibilidade nº 050/2023, Processo nº 132/2023, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

1.1 O **CREDCIADO** prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	135	UN	Prestação de Serviços de Enfermagem em escalas de Plantão de no mínimo 12 horas	320,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,

O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2024**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o **CREDCIANTE** pagará à **CREDCIADA** o valor de até **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:

06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 22 de MAIO de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2.023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 14.133/2021, Lei 15.708/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 004/2023, atendendo um pedido formal da **SECRETARIA DE SAÚDE** Visando à **CREDCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023** no valor de R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

Figura como contratado a Empresa: **JM CRUZ ENFERMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.337.782/0001-27, com sede à RUA JOANA DARC, 45661, na cidade de UMUARAMA Estado do PR.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.0006.03.01.2.034.3390.39 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**

Altônia, 22 de MAIO de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2023
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 23 de maio de 2023

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui



Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **J M CRUZ ENFERMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.337.782/0001-27, com sede à RUA JOANA DARC, 45661, na cidade de UMUARAMA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CRENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 004/2023, Termo de Inexigibilidade nº 050/2023, Processo nº 132/2023, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

1.1 O CRENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CRENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	8,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM UBS, INCLUSO NO PROGRAMA DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	5.344,83

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,

O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2024**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CRENCIANTE pagará à CRENCIADA o valor de até **R\$ 42,758,64** (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: **06002.1030100062.034001.3.3.90.39.**

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 22 de maio de 2023

GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
EDITAL Nº 001/2023

Divulga Gabarito Oficial do Processo
Seletivo - Edital nº 001/2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	D	B	A	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
X	A	C	D	A	B	D	A	B	C

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	B	D	C	C	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
X	A	B	B	A	D	A	D	C	B

X = Questão Amilada.
* = Questão Alterada.

Altônia-Pr, 22 de Maio de 2023.

.....
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2.023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, a Lei nº 14.133/2021, Lei 15.708/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 008/2023, atendendo um pedido formal da SECRETARIA DE SAÚDE Visando à CRENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 no valor de R\$ 42.758,64 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS)

Figura como contratado a Empresa: JM CRUZ ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 50.337.782/0001-27, com sede à RUA JOANA DARC, 45661, na cidade de UMUARAMA Estado do PR.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.0006.03.01.2.034.3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Altônia, 22 de maio de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos dezoito dias do mês de maio de 2023, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 043/2023 – PMA modalidade Pregão Presencial 024/2023, pelo Decreto 104/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 20/05/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA A EMPRESA: J. MANEIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **11.464.890/0001-09**, com sede a Rua Machado de Assis, 381, Jardim Social - CEP nº 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jaime Maneia, portador do RG nº 5.686.372-9 e do CPF nº. 408.075.259-87, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAS COMO, LIMPEZA DE TERRENOS, BUEIROS, DESTOCA DE TRONCOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, se houver interesse entre ambas as partes.
Altônia - Pr, 22 de maio de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2023 – PMA - PREGÃO PRESENCIAL 024/2023

Item	Unid.	Qtd. estimada p/12 meses	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	Diária	180	DIÁRIA DE SERVIÇOS BRAÇAS COMO: ESCAVAÇÃO, LIMPEZA DE TERRENOS E BUEIROS DE REDE ESOTO, DESTOCA DE TRONCOS (JORNADA DIÁRIA 08:00 HORAS)	21.05.2024	J MANEIA	89,00	16.020,00	J MANEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos dezoito dias do mês de maio de 2023, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 044/2023 – PMA modalidade Pregão Presencial 024/2023, pelo Decreto 104/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 20/05/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA A EMPRESA: SAMUEL BISPO DO NASCIMENTO 06027161876**, inscrita no CNPJ/MF nº.40.709.243/0001-18,



Segunda-feira, 22 de maio de 2023

com sede a Rua Humberto Rotta, 308 Rio Barão do Rio Branco - CEP nº 87.550-000, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Samuel Bispo do Nascimento, portador do RG nº 3.112.636-3 SSP/PR e do CPF nº. 060.271.618-76, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHO E PINTURA DE LETREIROS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, se houver interesse entre ambas as partes.

Altônia - Pr, 22 de maio de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2023 - PMA- PREGÃO PRESENCIAL 024/2023

LOTE 01 - PRESTACAO DE SERVIÇOS DE PINTOR								
Item	Unid.	Qtd estimada p/12 meses	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	Diária	60	DIARIA DE SERVIÇOS DE DESENHO E PINTURA DE LETREIROS EM PLACAS (JORNADA DIARIA DE 08:00 HORAS)	21.05.2024	BISPO PINTURAS	99,00	5.940,00	BISPO PINTURAS